



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
BRUSQUE - GABINETE**

PORTARIA Nº 248/2023 - GAB/BRUS (11.01.13.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Brusque-SC, 18 de novembro de 2023.

O Diretor-Geral Substituto do IFC Campus Brusque, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria no 191/2023, de 28/08/2023, publicado no Diário Oficial da União em 30/08/2023.

Considerando os transtornos causados pelo transbordo do rio Itajaí-Mirim;

Art. 1º INTERROMPER, a partir do dia 18 de novembro de 2023, as férias do servidor DIEGO CARLOS MULLER, SIAPE 4306496, de acordo com o artigo 80 da Lei 8.112/90.

Art. 2º Determinar novo usufruto reprogramado: 27/11/2023 a 01/12/2023.

Dê-se ciência, e Cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 18/11/2023 18:43)

TIAGO GUIMARAES BARTH

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/BRUS (11.01.13.01)

Matrícula: ###511#5

Processo Associado: 23514.000003/2023-53

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **248**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/11/2023** e o código de verificação: **90d9271b12**